



EDITAL N.º 2/2003

Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista, Vereadora do Urbanismo da Câmara Municipal de Amarante, torna público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, na sua atual redação, que se encontra em discussão pública, a alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 22/98, sito na Travessa de Langeais, na freguesia de Gondar, a qual deu entrada nestes Serviços, a requerimento de António Augusto Gonçalves Teixeira, na qualidade de proprietário do lote n.º 35.

O pedido consiste em:

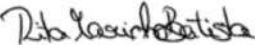
- Alterar o uso do lote, de indústria para habitação;
- Diminuir a área total de construção de 892,00m² para 291,72m²;
- Alterar a cota de soleira de 210,00 para 213,00;
- Diminuir a área total e polígono de implantação de 759,50m² para 236,10m²;
- Construção de muros de contenção de terras em consequência da alteração do perfil do terreno;
- Construção de uma piscina com 32,22m² de área impermeabilizada.

Mais se informa, que o processo administrativo respetivo, com o n.º 28/22 LU-LOT, pode ser consultado todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos da Divisão de Gestão Urbanística desta Autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas no prazo de 10 dias, através de requerimento escrito, devendo no mesmo constar a identificação completa, o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam, enviado por carta registada com aviso de receção, por correio eletrónico, através dos serviços online do município, ou entregues diretamente no Balcão Único do Município de Amarante.

Amarante, Divisão de Gestão Urbanística, 7 de fevereiro de 2023

A Vereadora do Urbanismo,


Rita Marinho Batista, Dra.